

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 165

Senhores Deputados.—À vossa comissão de petições foi presente o requerimento de Manuel Francisco Martins, segundo sargento n.º 859 da 6.ª companhia de reformados, acompanhado de vários documentos, que demonstram e provam a sua acção e o seu trabalho na preparação do movimento revolucionário de 31 de Janeiro de 1891, e da sua fôlha de assentamentos e matrícula, ao todo nove documentos, que vão por esta comissão numerados e rubricados.

Pede o requerente que lhe sejam applicadas as disposições da lei n.º 163, de 14 de Maio de 1914, em igualdade com o que se tem praticado para com outros seus camaradas.

Alega o requerente, e prova-se pela sua fôlha de assentos, que, pelo facto de ser republicano e de ter tomado parte no mo-

vimento revolucionário de 31 de Janeiro de 1891, foi demittido do exército.

A vossa comissão de petições verifica pelo exposto que o requerente Manuel Francisco Martins está ao abrigo da lei n.º 163, de 14 de Maio de 1914, e incluído nas disposições do seu artigo 2.º

Nestes termos, sendo de deferir o pedido, como é de justiça, esta comissão tem a honra de submeter à sanção da Câmara o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º São applicáveis ao segundo sargento, reformado, n.º 859 da 6.ª companhia, Manuel Francisco Martins, as disposições do artigo 2.º e seu § único da lei n.º 163, de 14 de Maio de 1914, como se nesta data êle tivesse requerido a sua applicação.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das sessões da comissão de petições, 15 de Abril de 1926.

João Raimundo Alves.
Artur da Cunha Araújo.
Lourenço Correia Gomes.
Paulo Limpo de Lacerda.
Domingos Carvalho Araújo, relator.

Senhores Deputados.—É de aprovar o projecto de lei que a vossa comissão de

petições elaborou sôbre o requerimento do segundo sargento, reformado, Manuel

Francisco Martins. Nestes termos se manifesta a vossa comissão de finanças, sem mais considerações por as julgar desnecessárias.

Sala das sessões da comissão de finanças, Maio de 1926.

Felizardo Saraiva.
João da Cruz Filipe.
Artur Carvalho da Silva (vencido).
Lourenço Correia Gomes.
José Carlos Trilho.
João Tamagnini Barbosa.
Manuel da Costa Dias.
Daniel Rodrigues.
Carlos Soares Branco.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.—Manuel Francisco Martins, segundo sargento n.º 859 da 6.^a companhia de reformados, tendo sido demitido do serviço activo do exército, em 1891, por se achar comprometido no movimento republicano que deu origem à revolta militar de 31 de Janeiro do mesmo ano, como prova com os documentos juntos, e julgando-se por isso ao abrigo da lei de

14 de Maio de 1914, pede que lhe sejam applicadas as disposições da referida lei, em igualdade com o que se tem praticado para com tantos seus camaradas.

Lisboa, 8 de Janeiro de 1926.—*Manuel Francisco Martins*, segundo sargento reformado.

(Tem junto seis atestados e uma fôlha de registo).

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR